1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no Convênio nº 736/23, firmado com o **CIRVA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DO AUTISTA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.**, referente ao Processo nº 21973/23, fica formalizada a devida correção, na página 2, a saber:

- Onde consta:

"...
2.2. Os efeitos desse aditamento retroagirão a 26/08/2023.
..."

- Leia-se:

"...
2.2. Os efeitos desse convênio retroagirão a 26/08/2023.
..."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Convênio.

Indaiatuba, 31 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Jlx.

SAÚDE

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no Convênio nº 736/23, firmado com o **CIRVA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DO AUTISTA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.**, referente ao Processo nº 21973/23, fica formalizada a devida correção, na página 2 e 3, a saber:

- Onde consta:

"...
2.2. Os efeitos desse aditamento retroagirão a 26/08/2023.

...
5.1.1. Parágrafo Primeiro - O valor anual do presente Termo Aditivo é de R$ 83.502,72 (oitenta e três mil, quinhentos e dois reais e setenta dois centavos) e será repassado mensalmente pela **CONVENENTE** à **CONVENIADA** a importância de até R$ 6.958,56 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao faturamento mensal SIA/SUS, através do Fundo Municipal de Saúde, cuja dotação orçamentária é a 01.15.01.10.302.0015.2025.3.3.50.39 e DR 01.310.0000.
..."

- Leia-se:

"...
2.2. Os efeitos desse convênio retroagirão a 26/08/2023.

...
5.1.1. Parágrafo Primeiro - O valor anual do presente Convênio é de R$ 83.502,72 (oitenta e três mil, quinhentos e dois reais e setenta dois centavos) e será repassado mensalmente pela **CONVENENTE** à **CONVENIADA** a importância de até R$ 6.958,56 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao faturamento mensal SIA/SUS, através do Fundo Municipal de Saúde, cuja dotação orçamentária é a 01.15.01.10.302.0015.2025.3.3.50.39 e DR 01.310.0000.
..."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Convênio.

Indaiatuba, 31 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Jlx.

1